

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 209 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 209/2025

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1031 de 13/12/2024;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar e Especial no valor de **R\$ 53.444,91** (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade: 2 – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO			
Ação: 2059 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO			Funcional: 0013.0392.0011
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
540	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	10531	47.613,93
541	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	10541	1.294,90
542	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	10062	1.858,16
Total Ação			50.766,99

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
Unidade: 3 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS			
Ação: 2072 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL			Funcional: 0008.0243.0018
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
529	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	93412	941,50
Total Ação			941,50
Ação: 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS			Funcional: 0008.0244.0023
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
531	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	9360	1.736,42
Total Ação			1.736,42

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso.

Superávit Financeiro do Exercício de 2024 da fonte de recurso 10531 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 Art. 5º - Audiovisual no valor de 46.016,52 (**quarenta e seis mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos**) e também **Excesso de Arrecadação em 2025** junto a fonte **10531** – no valor de **R\$ 1.597,41 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos)**. Totalizando o valor de **R\$ 47.613,93** (quarenta e sete mil seiscentos e treze reais e noventa e três centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente.

Superávit Financeiro do Exercício de 2024 da fonte de recurso 10541 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais setores da cultura, no valor de **1.251,46 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)** e também **Excesso de Arrecadação em 2025** junto a fonte **10541** – no valor de **R\$ 43,44 (quarenta e três reais e quarenta e quatros centavos)**. Totalizando o valor de **R\$ 1.294,90** (um mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente.

Superávit Financeiro do Exercício de 2024 da fonte de recurso 10062 - Transferências Voluntárias Públicas Federais, no valor de

1.808,32 (um mil oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos) e também **Excesso de Arrecadação em 2025** junto a fonte **10062** – no valor de **R\$ 49.84 (quarenta e reais e oitenta e quatro centavos)**. Totalizando o valor de **1.858,16 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)** para as dotações consignadas no orçamento vigente.

Excesso de Arrecadação em 2025 junto a fonte **93412** – no valor de **R\$ 941,50 (novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)** para as dotações consignadas no orçamento vigente

Excesso de Arrecadação em 2025 junto a fonte **9360** – no valor de **R\$ 1.736,42 (um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)** para as dotações consignadas no orçamento vigente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 21 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adilson Antonio Boller

Código Identificador:F6ED59CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2025. Edição 3281

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>